



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.517 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor o Grupo Especial de Trabalho na Área Social, no âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE, instituído pelo Decreto n. 19.445, de 15 de janeiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho na Área Social, no âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE, instituído pelo Decreto n. 19.445, de 15 de janeiro de 2015, para desenvolver ações de fiscalização dos benefícios, monitoramento e acompanhamento das famílias beneficiadas, nos termos da Lei n. 3.401, de 30 de junho de 2014, e Lei n. 3.456, de 5 de novembro de 2014, os seguintes membros:

I - Coordenadora Geral:

a) ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, Matrícula n. 300117125;

II - Equipe Técnica:

a) FLAVIA BEATRIZ REGO, Matrícula n. 300117160;

b) GEANNE BARROS DA SILVA, Matrícula n. 300121779;

c) ONETI MACIEL ALVES, Matrícula n. 300123879;

d) ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Matrícula n. 300121620;

e) FABIANA APARECIDA PASSINI, Matrícula n. 84000267;

f) MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Matrícula n. 300005198;

g) NÚBIA ELISABET DE MEDEIROS BRASILEIRO, Matrícula n. 300062526;

h) TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA, Matrícula n. 300123994; e

i) JANAINA OLIVEIRA NEVES, Matrícula n. 300117970.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
 Governador